



TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Pelo presente Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do Decreto Municipal n.º 043/2012, que o Município de Serafina Corrêa, ora denominado **Permitente**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Ademir Antônio Presotto, Serafina Corrêa – RS, outorga a Igreja Resgatados de Cristo, representada pela Senhora Veronilde Machado, inscrita sob CPF n.º 004.221.160/33, daqui por diante denominada **Permissionária**, obedecidas todas as cláusulas e condições seguintes

Cláusula Primeira

Fica outorgada à Igreja Resgatados de Cristo, a Permissão de Uso, a título precário, do GIGA'S - Galpão Ítalo Gaúcho, localizado no Camping Carreiro, para a realização de culto de Louvor da Igreja Resgatados de Cristo, que será realizado no dia 08 de julho de 2012, com horário previsto para às 08:00 às 20:00hs.

Cláusula Segunda

A presente Permissão de Uso é outorgada a título precário, razão que poderá ser revogada unilateralmente pelo Permitente, se forem constatadas irregularidades no cumprimento das normas constantes nas cláusulas deste termo.



Cláusula Terceira

É vedada a transferência da presente Permissão de uso, a qualquer título, no todo ou em parte.

Cláusula Quarta

A Permissionária deve manter os imóveis em perfeitas condições de uso, responsabilizando-se por eventuais depredações ao patrimônio público e ao meio ambiente, pela limpeza e segurança do local, bem como por danos ou prejuízos porventura causados a terceiros e ao Município.

Cláusula Quinta

Cabe ao Permitente intervir em eventuais irregularidades, designando a servidora municipal Kelly Begnini Delazeri, matrícula n.º 1471 como responsável pela fiscalização do presente Termo.

Cláusula Sexta

Aplicam-se ao presente Termo, as disposições do art. 66, VII combinado com o art. 101, § 3.º da Lei Orgânica do Município, e demais normas legais cabíveis.

Cláusula Sétima

Fica eleito o Foro da Comarca de Guaporé-RS para dirimir eventuais dúvidas no cumprimento do presente Termo.



E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo, em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 06 de julho de 2012.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.
Permitente.

Inelves Maria Pilotto Carnavalli,
Secretária Municipal de Indústria,
Comércio e Turismo.

Veronilde Machado,
Permissionária.

Testemunhas: